



Projeto BRA 13/019: Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

Edital nº 002/2014 – PRORROGA E ALTERA O EDITAL 001/2014 do Projeto BRA/13/019

O Diretor Nacional do Projeto BRA 13/019 torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo limite para envio de propostas do Edital de Chamada Pública nº 001/2014, fixando-se a nova data limite **para o dia 17 de dezembro de 2014**, bem como faz as seguintes alterações:

Torna sem efeito o item 4.4.

Além das Terras Indígenas citadas no Anexo III, aquelas situadas tanto no cerrado quanto na caatinga, que comprovadamente estiverem em áreas de transição e/ou possuírem fitofisionomias ou formações vegetais dos biomas citados, também poderão enviar suas propostas, desde que devidamente fundamentadas, cabendo à comissão de seleção avaliar a elegibilidade dessas propostas.

As Reservas Indígenas também são elegíveis para este Edital.

No item 4.6, onde se lê Cada entidade proponente poderá submeter, no âmbito desta Chamada Pública, apenas uma proposta, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações e declarações prestadas. As propostas poderão ser apresentadas para uma única TI ou para um conjunto de terras, desde que estas possuam semelhanças nos seus aspectos culturais, ambientais e/ou geográficos, ou outros fatores relevantes. Aquelas apresentadas para um conjunto de TIs não precisam necessariamente estar focadas em um único bioma, podendo ter ações nos dois biomas.

LEIA-SE:

Cada entidade proponente poderá submeter, no âmbito desta Chamada Pública, apenas uma proposta, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações e declarações prestadas. As propostas poderão ser apresentadas para uma única TI ou para um conjunto de terras. Aquelas apresentadas para um conjunto de TIs não precisam necessariamente estar focadas em um único bioma, podendo ter ações nos dois biomas.

Brasília, 13 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Diretor Nacional do Projeto BRA/13/019